

**PORTARIA N.º 7969, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015**

*"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Sedenir Barbon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Março à 31 de Março de 2015, ao Servidor Municipal **Sedenir Barbon**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, matrícula n.º 768, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Fevereiro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária da Administração  
e Planejamento.